CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36.830 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/90, DE 22 DE AGOSTO DE 1.990

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1.970.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promúlga a segui nte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativo ao exercício de 1.970.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1.990

JAIR PORTES DA SILVA
Presidente

HÉLIO RÚBIO FARIA
Vice-Presidente

FÁBIO VICTER GRIPP
Secretário